

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** PARANÁ

PORTARIA Nº 606/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Ederson de Quadros da Silva, matrícula funcional nº 807-0, relativas ao período aquisitivo de 19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019, usufruída de 03 de julho a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE JUNHO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade

Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1876 de 13/06/2019 Pg. 10